

COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA E DIREITO DOS ANIMAIS

PARECER Nº _____

01

Projeto de Lei nº 90/2023 e Substitutivo - ALESSANDRO MARACA - DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE ENTRADA DE ANIMAIS EM PARQUES, AMPLIA O ACESSO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU COM NECESSIDADES ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (REVOGA O INCISO I DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 13882/2016).

Submete-se à apreciação desta Comissão Permanente a iniciativa em referência, que tem por objetivo **A AUTORIZAÇÃO DE ENTRADA DE ANIMAIS EM PARQUES, E AMPLIA O ACESSO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU COM NECESSIDADES ESPECIAIS.**

A iniciativa do Projeto de Lei apresentada pelo Vereador **ALESSANDRO MARACA**, nasceu para que tenhamos em nosso Município, a melhor definição sobre animais de estimação e acesso a lugares públicos, ou seja, cães e gatos domésticos, independente de peso do animal, desde que estejam acompanhados por responsáveis e mantidos em guias apropriadas e adequadas para o controle animal.

E ainda, cuida o presente Projeto para corrigir a lei em epígrafe, excluindo-se os termos "ou com necessidades especiais". Isso porque, o termo mais correto, inclusivo e juridicamente adequado é tão somente "pessoa com deficiência".

Tal referência obedece os termos do que dispõe a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito das Pessoas com Deficiência de 2006, ratificada no Brasil com equivalência de emenda constitucional pelo Decreto Legislativo nº 186/2008 e promulgada pelo Decreto nº 6.949/2009.

Desta forma, não vislumbramos nenhum vício de iniciativa, bem como nenhuma ilegalidade na sua textualização.

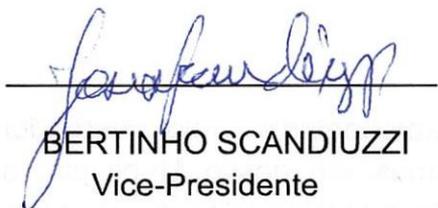
Aliás, corriji o texto da lei em vigor que diz: "são considerados animais de pequeno porte, aqueles com peso de até 10 quilos"; permitindo portanto, aos tutores que possuem animais com peso acima de 10 quilos.

Diante do exposto, após análise nos termos regimentais, nosso parecer é FAVORÁVEL à aprovação da matéria.

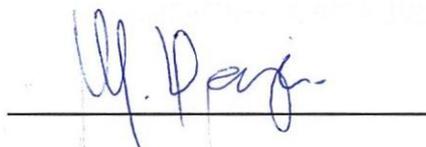
Sala das Comissões, 11 de julho de 2023.



LUIS ANTÔNIO FRANÇA
Presidente



BERTINHO SCANDIUZZI
Vice-Presidente



MARCOS PAPA
Membro